



Valide aqui
este documento

CNM: 089722.2.0191795-02

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
Av PRESIDENTE VARGAS, 542 - 2º ANDAR - 20071-000 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MSN

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 191795	Nº: 01	Lº: 6L FLS.: 273 Nº: 40175

IMÓVEL: RUA IRAPUÁ, PRÉDIO Nº 89-A, e respectivo terreno, medindo na totalidade: 1,40m de largura até a extensão de 29,50m, onde alarga para 8,00m por 49,00m de comprimento por um lado e 47,50m pelo outro; confrontando de um lado com o prédio nº 89, dos vendedores, do outro lado com o prédio nº 91, e aos fundos com quem de direito. **PROPRIETÁRIO:** JOÃO CLEMENTE, brasileiro; casado, motorista, CPF Nº 349.472.137, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3-EF, fls. 206, sob nº 113499 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à José Chedid, e s/mulher Josepha Abdo Chedid, conforme Escritura de 28/06/1974, lavrada em notas do 12º Ofício desta cidade (Lº 1.742, fls. 62v), registrada em 11/09/1974. Inscrito no PRE sob o nº 0415763-0, CL 02594-0. (dsn). Rio de Janeiro, RJ, 19 de março de 2003. O OFICIAL

R-1-191795- **TÍTULO:** PARTILHA. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 03/04/1984, pelo Juízo de Direito da 4ª VOS, contendo sentença de 19/03/1984, e aditamento de 11/10/2002. **VALOR:** CR\$2.500.000,00 **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2508309/83 em 03/10/1983. **TRANSMITENTE:** Espólio: JOÃO CLEMENTE, CPF Nº 349.472.137 **ADQUIRENTES:** 1) AURA PEREIRA CLEMENTE, brasileira, viúva, do lar, CI/MM Nº 103.683, em 12/06/1947, CPF Nº 349.472.137-87; 2) ILZA CLEMENTE DE CASTRO, brasileira, assistente técnico administrativo, CI/IFP Nº 1.996.396 em 18/12/1964, CPF Nº 032.611.077-15, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com ODARIO COUTO DE CASTRO, CI/IFP Nº 2.133.413, CPF Nº 044.593.187-68, 3) RITA CLEMENTE DIAS, brasileira, bibliotecária, viúva, CI/IFP Nº 01648631-8 em 14/12/77, CPF Nº 288.134.807-68; 4) MARILDA CLEMENTE DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, CI/IFP Nº 02273900-7 em 24/01/1979, CPF Nº 046.508.247-53, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com AMARO FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, motorista autônomo, CI/IFP Nº 1.522.120 em 28/12/1967, CPF Nº 046 508 247-53; 5) TANIA CONCEIÇÃO CLEMENTE DE SOUZA, brasileira, professora, CI/IFP Nº 2269838 em 11/03/1970, CPF Nº 383.724.107-63, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com SERGIO TEIXEIRA DE SOUZA, brasileiro, projetista, CI/IFP Nº 2190294 em 10/01/1973, CPF Nº 044.319.107-78; 6) DEISE PEREIRA CLEMENTE, brasileira, solteira, maior, técnico administrativo, CI/IFP Nº 2.166.525 em 02/08/1976, CPF Nº 055.923 727-87; 7) IVAN JOSÉ CLEMENTE, brasileiro, assistente técnico, CI/IFP Nº 03906635-2 em 07/01/1980, CPF Nº 429.488.607-25, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ELIZABETH DE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileira, do lar, T. Eleitoral nº 219076, 22ª Zona, CPF Nº 429.488.607-25, 8) MARCIA CLEMENTE BUSTAMANTE, brasileira, solteira, maior, comerciante, CI/M.Ex. nº 1G 926596-A em 19/01/1972, CPF Nº 313.305.337-04, e 9) MARCOS CEZAR BUSTAMANTE, brasileiro, maior, solteiro, motorista autônomo, CI/IFP Nº 03536276-3 em 27/10/1981, CPF Nº 361.259.037-53, todos residentes nesta cidade. **PROPORÇÃO:** ½ para a 1ª, 1/14 para cada um dos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, e 1/28 para cada um dos 8º e 9º. (dsn). Rio de Janeiro, RJ, 19 de março de 2003 O OFICIAL.

AV-2-191795- CPF Nos termos do requerimento de 31/03/2005, acompanhado da cópia do CPF, hoje arquivados, fica averbado que AURA PEREIRA CLEMENTE encontra-se inscrita no CPF sob nº 807 788,527-68 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 07 de abril de 2005. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R5CTX-D9EEV-9Y8T8-WGC9X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R5CTX-D9EEV-9Y8T8-WGC9X>

R-3-191795- TÍTULO: PARTILHA DE ½ DO IMÓVEL. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 03/02/2005 pelo Juízo de Direito da 11ª VOS, contendo sentença de 15/12/2004. **VALOR:** R\$10.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 564/670501-2 em 14/10/2003. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE AURA PEREIRA CLEMENTE, CPF nº 807.788.527-68 **ADQUIRENTES:** 1) ILZA CLEMENTE DE CASTRO, brasileira, divorciada, aposentada, CI/IFP nº 1.996.396 de 18/12/1964, CPF nº 032.611.077-15, residente nesta cidade; 2) RITA CLEMENTE DIAS, qualificada no ato R-1; 3) TANIA CONCEIÇÃO CLEMENTE DE SOUZA, casada pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77 com SERGIO TEIXEIRA DE SOUZA, qualificados no ato R-1, 4) MARILDA CLEMENTE DE OLIVEIRA, aposentada, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com AMARO FERREIRA DE OLIVEIRA, qualificados no ato R-1; 5) DEISE PEREIRA CLEMENTE, securitária, qualificada no ato R-1; 6) IVAN JOSÉ CLEMENTE, brasileiro, divorciado, assistente técnico, CI/IFP nº 03906635-2 de 07/01/1980, CPF nº 429.488.607-25, residente nesta cidade; 7) MARCIA CLEMENTE BUSTAMANTE, do lar, qualificada no ato R-1, 8) MARCOS CEZAR BUSTAMANTE JUNIOR, brasileiro, menor impúbere, estudante, representado por sua mãe Maria Elisa Bustamante, viúva, do lar; e 9) ALEXANDRE JORGE BUSTAMANTE, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº 038.014.557-00, residente nesta cidade. **PROPORÇÃO:** 1/14 para cada um dos 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª adquirentes; 1/28 para a 7ª adquirente; e 1/56 para cada um dos 8º e 9º adquirentes. fom. Rio de Janeiro, RJ, 07 de abril de 2005. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-4-191795 DIVÓRCIO: Nos termos do requerimento de 26/11/2007, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pela 12ª Circunscrição - 6ª Zona desta cidade (Lº B-116, fls. 282, sob o nº 18154) em 20/08/1998, hoje arquivados, fica averbado que ODARIO COUTO DE CASTRO e ILZA CLEMENTE DE CASTRO, divorciaram-se, conforme sentença prolatada aos 22/01/1997 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família desta cidade, continuando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de casada, ou seja, ILZA CLEMENTE DE CASTRO. amr. Rio de Janeiro, RJ, 16 de janeiro de 2008. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-5-191795 CPF: Nos termos do requerimento de 26/11/2007, acompanhado da cópia do CPF, hoje arquivados, fica averbado que MARILDA CLEMENTE DE OLIVEIRA, encontra-se inscrita no CPF sob nº 025.792.907-02. amr. Rio de Janeiro, RJ, 16 de janeiro de 2008. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-6-191795 MAIORIDADE: Nos termos do requerimento de 05/12/2007, acompanhado da cópia da certidão de nascimento expedida pela 12ª Circunscrição desta cidade (Lº 90 SA.1, fls. 020, nº 11.220) em 18/09/1989, hoje arquivados, fica averbado que MARCOS CEZAR BUSTAMANTE JUNIOR, nascido em 09/11/1987, atingiu a maioridade. amr. Rio de Janeiro, RJ, 16 de janeiro de 2008. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-7-191795 RETIFICAÇÃO DO FRE: Nos termos do requerimento de 26/11/2007, acompanhado da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica nº 00-1.531.447/2008-2, hoje arquivados, fica retificada a abertura da presente matrícula, para tornar certo que o imóvel encontra-se inscrito no FRE sob o nº 0415783-0, e não como constou. amr. Rio de Janeiro, RJ, 16 de janeiro de 2008. O OFICIAL *[assinatura]*

R-8-191795 **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 101814000151 de 10/10/2007, hoje arquivado. **VALOR:** R\$60.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 1237208 em 05/12/2007. Inscrito no FRE nº 0415783-0, CL nº 02594-0. **VENDEDORES:** 1) MARILDA CLEMENTE DE OLIVEIRA, CPF nº 025.792.907-02 e seu marido AMARO FERREIRA DE OLIVEIRA; 2) ILZA CLEMENTE DE CASTRO, divorciada; 3) ODARIO COUTO DE CASTRO, brasileiro, divorciado, aposentado, CI/IFP nº 2133413 de 15/04/1966; 4) ALEXANDRE JORGE BUSTAMANTE, autônomo, CI/IFP nº 111669016 de 11/11/1994; 5) DEISE PEREIRA CLEMENTE, CI/IFP nº 2.166.525 de 31/10/1966; 6) MARCOS CEZAR BUSTAMANTE JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, soldado, CI/CAER-RJ nº 021132056892 de 29/03/2007, CPF nº 129.591.737-83; 7) RITA CLEMENTE DIAS; 8) MARCIA CLEMENTE BUSTAMANTE; 9) TANIA CONCEIÇÃO CLEMENTE DE SOUZA e seu marido SERGIO TEIXEIRA DE SOUZA; e 10) IVAN JOSÉ CLEMENTE, CI/IFP nº 03906635-2 de 14/12/1989, todos qualificados nos atos R-1 e R-3. **COMPRADORA:** ELIZABETH PEREIRA DE CASTILHO, brasileira, divorciada, comerciante, CI/IFP nº 04144888-7 de 05/01/77, CPF nº 688.508.937-15, residente nesta cidade. amr. Rio de Janeiro, RJ, 16 de janeiro de 2008. O OFICIAL *[assinatura]*

CONTINUA NA FICHA 02



Valide aqui
este documento

CNM: 089722.2.0191795-02

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL. Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº:191795	Nº: 02	Lº: 6L FLS.: 273 Nº: 40175

R-9-191795 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-8. **VALOR:** R\$48.000,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$653,40, vencendo-se a 1ª em 10/11/2007, à taxa de juros nominal de 9,5689% ao ano e taxa efetiva de 10,0000% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$77.000,00; base de cálculo: R\$60.000,00 (R-8-191795). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** ELIZABETH PEREIRA DE CASTILHO, qualificada no ato R-8. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. amr. Rio de Janeiro, RJ, 16 de janeiro de 2008. O OFICIAL. *asa*

AV-10-191795 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-9: Nos termos do Instrumento Particular nº 144440729867-6 de 17/10/2014 (SFH), prenotado sob o nº 718776 em 29/10/2014, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. ds. Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2014. O OFICIAL. *asa*

R-11-191795 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 144440729867-6 de 17/10/2014 (SFH), prenotado sob o nº 718776 em 29/10/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$200.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 1917287 em 28/10/2014. **VENDEDORA:** ELIZABETH PEREIRA DE CASTILHO, CI/DETRAN/RJ nº 041448887 de 17/10/2011, qualificada no ato R-8. **COMPRADORES:** GRAZIANE SILVA DE LUCA, brasileiro, militar em geral, CI/DETRAN/RJ nº 125587535 de 10/12/2013, CPF nº 055.755.177-30 e sua mulher MAURA SUMAN DE LUCA, brasileira, do lar, CI/DETRAN/RJ nº 293418810 de 27/08/2013, CPF nº 353.166.378-01, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2014. O OFICIAL. *asa*

R-12-191795 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-11. **VALOR:** R\$160.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.478,69, vencendo-se a 1ª em 17/11/2014, tendo os devedores optado pela taxa de juros nominal reduzida de 7,7208% ao ano e taxa efetiva reduzida de 8,0000% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) nominal de 8,7873% ao ano e efetiva de 9,1500% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$190.000,00; base de cálculo: R\$200.000,00 (R-11/191795). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** GRAZIANE SILVA DE LUCA e sua mulher MAURA SUMAN DE LUCA, qualificados no ato R-11. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2014. O OFICIAL. *asa*

AV-13-191795 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 17/10/2014, prenotado sob o nº 718776 em 29/10/2014, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-12/191795, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0729867-6 série 1014, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. ds. Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2014. O OFICIAL. *asa*

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R5CTX-D9EEV-9Y8T8-WGC9X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.regista.org.br

Todos os Registros de Imóveis
são Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R5CTX-D9EEV-9Y8T8-WGC9X>

AV - 14 - M - 191795 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 560257/2025 - Caixa Econômica Federal de 23/01/2025, acompanhado de outro de 12/02/2025, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários GRAZIANE SILVA DE LUCA, CPF nº 055 755 177-30 e MAURA SUMAN DE LUCA, CPF nº 353.166.378-01, tendo MAURA SUMAN DE LUCA e GRAZIANE SILVA DE LUCA, na pessoa de sua procuradora Maura Suman de Luca, sido notificadas em 06/03/2025 às 09h:44m, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidões do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade - RJ, expedidas em 12/03/2025, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$160.000,00. (Prenotação nº 915228 de 27/01/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXK 29309 SEW) bfa Rio de Janeiro, RJ, 24/04/2025. O OFICIAL

AV - 15 - M - 191795 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 629246/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 17/09/2025, acompanhado de outro de 31/10/2025, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários GRAZIANE SILVA DE LUCA, CPF nº 055.755.177-30 e MAURA SUMAN DE LUCA, CPF nº 353.166.378-01, tendo sido Maura Suman de Luca notificada em 19/11/2025 às 14:40h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade - RJ, expedida em 21/11/2025, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 160.000,00. (Prenotação nº 927715 de 18/09/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBK 79542 SHR). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 26/02/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - -

AV - 16 - M - 191795 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 629246/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 14/04/2026, acompanhado do requerimento de 13/04/2026, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2940577 em 01/04/2026. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 212.199,63. (Prenotação nº 938348 de 15/04/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDB 16392 VHQ). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 22/05/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - -

AV - 17 - M - 191795 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-16/191795, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-12/191795, bem como a cédula de crédito imobiliário objeto do ato AV-13/191795. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 160.000,00. (Prenotação nº 938348 de 15/04/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDB 16393 GFS). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 22/05/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - -

AV - 18 - M - 191795 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA: Pelo mesmo Ofício que deu origem ao ato AV-16/191795, acompanhado da certidão de pagamento do ITBI, hoje arquivados, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.br

Matrícula
191.795

Ficha
03

seguinte: possui área edificada de **42m²**, localizado no bairro de **PENHA CIRCULAR** e cadastrado no **CEP: 21.215-060**. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. **(Prenotação nº 938348 de 15/04/2026)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nº EFDB 16394 ZJK)**. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 22/05/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - -

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prendações realizadas até o dia 20/05/2026. Certidão expedida às **14:30h**. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **22/05/2026**. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EFDB 16395 XTG



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	124,08
Fundperj:	10,54
FETJ:	24,81
Funperj:	10,54
Funarpen:	7,44
I.S.S:	6,66
Total:	193,54

RECIBO de certidão do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 193,54**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R5CTX-D9EEV-9Y8T8-WGC9X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital